

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L e i nº 623

de 10 de setembro de 1.964.

"Dá denominação a vias públicas da cidade".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua que parte da confluência da Antônio Moreira - da Costa e termina na Praça João Pessoa, passa a denominar-se "Dr./ José Carvalho"; a rua que parte da confluência da Av. Antônio Paulino e termina na confluência com a Av. Sinhá Moreira, passa a denominar-se "ADELINO CARNEIRO PINTO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 1964.

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)

Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
(Antônio Américo Junqueira)

Diretor do Dep. Administração